



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

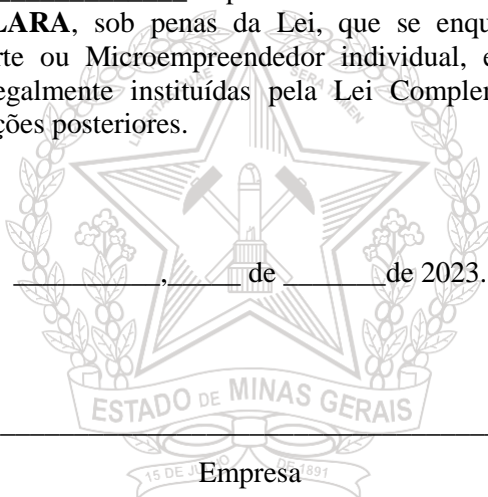
## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO V

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

#### **DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

A Empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_ na (rua, avenida, etc) \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o número \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ portador da carteira de identidade nº. \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor individual, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.



\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Empresa

Nome e assinatura do representante legal

*Obs: Para essa Declaração ter validade, a licitante deverá apresentar CERTIDÃO de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede da licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº. 103/2007. (A certidão acima citada, caso não conste o prazo de validade, deverá ter sido expedida no máximo com antecedência de 60 (sessenta) dias da data da abertura da sessão virtual para gozo da Lei Complementar 123/2006 e alterações).*